



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 90
QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria

Direcção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho

Portaria (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 443/2008 de 14 de Maio de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

De acordo com o artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, por motivo de atraso no cumprimento dos deveres de informação, a prestar nas aplicações informáticas da Direcção-Geral das Autarquias Locais, foi retido 10% do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente do município da Horta, que agora é devolvido por se encontrar regularizada a respectiva situação.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência da seguinte verba ao município da Horta, correspondente ao montante retido aos duodécimos dos meses de Fevereiro, Março e Abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município da Horta	73.818	€
--------------------	--------	---

5 de Maio de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Despacho n.º 744/2008 de 14 de Maio de 2008

Por despacho do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 2 de Maio de 2008:

Paulo Rui Teixeira Laranjeira, contratado a termo resolutivo certo, para exercer funções de técnico superior de 2ª classe, na Direcção Regional de Organização e Administração Pública, da Vice-Presidência do Governo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008, pelo período de um ano, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 400.

**JORNAL OFICIAL**

05 de Maio de 2008. - Pl'a Chefe de Secção, A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulino Avelar*.

D.R. DE ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 444/2008 de 14 de Maio de 2008

Considerando a importância da comemoração do Dia da Europa na Região, em particular no ano em que decorre o processo de ratificação do Tratado de Lisboa, bem como o processo de consulta pública lançado pela Comissão Europeia sobre "A Estratégia da UE para as RUP: progressos e Perspectivas Futuras"

Considerando a oportunidade de aproveitamento desta data para a realização de eventos que promovam a aproximação dos cidadãos e da sociedade açoriana da realidade europeia;

Considerando a prioridade estabelecida para promoção e divulgação das questões europeias junto dos mais jovens;

Considerando o interesse e o impacto da iniciativa proposta pelo Centro Europe Direct da Terceira, através das actividades previstas, em Angra do Heroísmo, no âmbito da iniciativa "Um divertido aprender a Europa", com a participação de crianças dos 5 aos 10 anos das escolas e colégios daquela cidade;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional 30/2006/A, de 31 de Outubro, determino o seguinte:

1 - Atribuir a verba de € 1.500 (mil e quinhentos euros) ao Centro de Informação Europe Direct da Terceira, sediado na Terra Chã, no Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, a ser imputada ao Plano Anual de 2008, Divisão 30.1. (Cooperação Interregional), Subdivisão 30.1.2 (Relações com organismos de cooperação inter-regional e Organizações Internacionais), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor

5 de Maio de 2008. - O Director Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 265/2008 de 14 de Maio de 2008

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €10.000,00 (dez mil euros), inserida no Plano 2008, projecto 03 - intervenção específica em Rabo de Peixe, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas inerentes ao apoio a actividades de organizações juvenis em Rabo de Peixe.

2 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 198/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 5 de Maio, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Castelo Branco, o montante de Euros. 1.732,10 (mil setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 11ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 19 de Julho de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Integrada da Horta e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para a compra de um veículo de passageiros de 28 lugares, para transporte de todas as crianças e alunos deslocados da Escola da Lombega para a Escola Básica Integrada da Horta, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 1.732,10 €.

5 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 199/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 5 de Maio, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Água D'Alto, o montante de Euros. 611,24 (seiscentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo

**JORNAL OFICIAL**

02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 9ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 27 de Agosto de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Secundária de Vila Franca do Campo e a Junta de Freguesia de Água D'Alto, para a compra de um veículo de passageiros de 9 lugares, para transporte das crianças e alunos residentes no Lugar da Praia, para a EB/JI Francisco Medeiros Garoupa, ao transporte de crianças e alunos para o Núcleo de Educação Especial e para o Programa TVA e, eventualmente, outros transportes de crianças e alunos, sempre que houver disponibilidade da viatura e compatibilidade de horários, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 611,24 €.

5 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 200/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 5 de Maio, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de Euros. 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 5ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 03 de Janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos referidos no presente Acordo. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 594,70 €.

5 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 201/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Maio, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o Fundo Escolar abaixo indicado a importância de Euros: 50.000,00€ (Cinquenta mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente a despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	50.000.00
-	
Total	50.000.00

6 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 745/2008 de 14 de Maio de 2008**

Precedendo de processo de selecção a que se refere os artigos 38.º e 39.º do Estatuto de Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, foi por despacho da senhora Directora Regional, de 29 de Abril de 2008, autorizada a mudança para o nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, os funcionários afectos ao quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária da Povoação, abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL**

Nome	Escalão	Índice
António Jacinto Silva Mota	1º	204
Arminda da Conceição Furtado Aguiar Raposo	1º	204
Cristina Maria Moniz de Medeiros Lourenço	1º	204
Delfina da Conceição Sousa Dâmaso Moniz	1º	204
Délia da Conceição Raposo Amaral	1º	204
Dora Maria Pimentel de Mendonça Couto	2º	218
Eduarda da Conceição Pimentel da Costa	1º	204
Gorete Cruz Linhares Cardoso	1º	204
Isabel Vieira Pimentel Arruda Casado	2º	218
José Carlos Medeiros Fortuna	1º	204
José Fernando de Medeiros	1º	204
José Francisco Borges Correia Medeiros	1º	204
José Luís Teixeira Resendes	1º	204
Lídia Maria Cabral Coelho Amaral	1º	204
Lúcia da Conceição da Fonseca Araújo Franco	1º	204
Lúcia de Fátima Silveira Rodrigues Pacheco	1º	204
Margarida Peixoto Pimentel	1º	204
Maria Cecília Cardoso Sousa Bento	1º	204
Maria de Deus Carreiro de Melo Raposo	1º	204
Maria de Fátima Fonseca Araújo Carreiro	1º	204
Maria de Lurdes Soares Medeiros Festa	1º	204
Maria de Lurdes Sousa Pacheco Pingão	1º	204
Maria dos Anjos Medeiros Machado	1º	204
Maria dos Anjos Vieira Pimentel Furtado	1º	204
Maria Eduarda Pacheco Medeiros	1º	204
Maria Ernestina Jesus Silva	1º	204
Maria Georgina Soares do Canto Resendes	2º	218
Maria José Pacheco de Medeiros Santos	4º	238
Maria Leontina Teixeira da Silva Ricardo	1º	204
Maria Luísa Almeida Carreiro	1º	204

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Maria Madalena Correia Amaral Carreiro	1º	204
Maria Margarida Machado Costa Santos	1º	204
Maria Teresa Moniz Caetano	2º	218
Natália de Fátima Melo Morais Cabral	1º	204
Natércia da Conceição Medeiros Câmara Ponte	1º	204
Nélia dos Santos Pacheco Arruda	1º	204
Nélia Isabel Silva Amaral Pacheco	1º	204
Nélia Rosa Furtado Melo Medeiros	1º	204
Norménia da Conceição Leite Linhares Correia	1º	204
Nubélia de Fátima Medeiros Ferreira Mendonça	1º	204
Rita Pereira Aguiar	1º	204
Rosa Maria Medeiros Silva Cidade	1º	204
Rosa Maria Cabral Redondo Medeiros	1º	204
Sónia de Fátima Silva dos Santos	1º	204
Susana Margarida Andrade Furtado Amaral	1º	204
Urselina Maria Pacheco Amaral	1º	204
Maria da Conceição Amaral Gafanhoto	1º	204

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2008

30 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 746/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação de 2 de Maio de 2008, foi Belina Maria Leonardo Leal Baptista, nomeada nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, técnica profissional de acção social escolar especialista principal, do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio.

2 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 747/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 4 de Janeiro de 2008

Dulce Helena Monteiro Fernandes Ferreira, com início a 7 de Janeiro de 2008 até 31 de Agosto de 2008

6 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 748/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es)/educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Catarina Verónica Silva Medeiros, professora do 1º ciclo com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – do 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de professora do 1º Ciclo do Ensino Básico do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da EB1/JI de São Roque, São Roque.

6 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 749/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes educadores de infância da educação pré-escolar e professores do 1º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Horta

Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 90

Em despacho de 18 de Abril de 2008:

Dina Teresa Tomé da Fonseca Oliveira, por 30 dias com início a 18 de Abril de 2008

Escola Básica e Secundária das Flores

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 8 de Abril de 2008:

Ana Cristina Cadete dos Santos, por 30 dias com início a 20 de Abril de 2008

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 15 de Abril de 2008:

Marina Luísa Gonçalves Serapicos Passeira, até 31 de Agosto de 2008

Escola Básica e Secundária das Velas

Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 90

Em despacho de 23 de Abril de 2008:

Carla Maria Serafim Pereira Macedo, por 30 dias com início a 4 de Maio de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 22 de Abril de 2008:

Alexandra Maria de Freitas Ferreira, por 30 dias com início a 30 de Abril de 2008

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 90

Em despacho de 22 de Abril de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Hermenegilda Conceição Ormonde Sousa, por 30 dias com início a 22 de Abril de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 15 de Abril de 2008:

Sandra Daniela Salgado Pereira Gonçalves, por 30 dias com início a 20 de Abril de 2008

Em despacho de 22 de Abril de 2008:

Marcela Sofia Silva Figueiredo, por 30 dias com início a 28 de Abril de 2008

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 8 de Abril de 2008:

Carla Maria Dolores Santos M. Fernandes, até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 15 de Abril de 2008:

Lígia Mónica Tomás, com início a 18 de Abril de 2008 até 27 de Julho de 2008

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 90

Em despacho de 4 de Abril de 2008:

Lurdes Maria Aguiar Meneses, por 30 dias com início a 7 de Abril de 2008

Em despacho de 21 de Abril de 2008:

Madalena Henrique Berbereia Moniz Pereira, por 30 dias com início a 27 de Abril de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 4 de Abril de 2008:

Manuel António Henriques Oliveira, por mais 30 dias com início a 7 de Abril de 2008

Em despacho de 14 de Abril de 2008:

Rita Cristina Pedrosa Bronze, por 30 dias com início a 14 de Abril de 2008

Susana Raquel Medeiros Pereira Marques, por 30 dias com início a 14 de Abril de 2008

Sandra Isabel César Sousa Boieiro, até 31 de Agosto de 2008

Aida Paula Gonçalves Esteves, por 30 dias com início a 16 de Abril de 2008

Carina Isabel Costa Gonçalves, até 31 de Agosto de 2008

Mafalda Sofia Martins Lourenço, por 30 dias com início a 18 de Abril de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 21 de Abril de 2008:

Berta Sara Garcia Bernardo, por 30 dias com início a 1 de Maio de 2008

6 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Extracto de Portaria n.º 202/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos com o n.ºs 18/GSR/2008 e 19/GSR/2008, de 1 de Maio de 2008, são transferidas para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores as seguintes importâncias: € 70.652,00 (setenta mil seiscientos e cinquenta e dois euros) destinada a despesas correntes, e € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada a despesas de capital, referentes aos duodécimos do mês de Maio do corrente ano, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 01, divisão 01, classificação Ec. 04 03 05 A-SRPCBA, a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação Ec. 08.03.06 A-SRPCBA

5 de Maio de 2008. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 445/2008 de 14 de Maio de 2008**

Delego em Pedro Rogério Leite da Cunha, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha da Graciosa, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, constituído por casa destinada a habitação, pelo valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), inscrito na matriz predial urbana na freguesia de Santa Cruz da Graciosa no artigo n.º 1773, e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3099/Santa Cruz da Graciosa, a adquirir a Manuel Bettencourt Veríssimo, destinado ao realojamento do agregado familiar de Alice de Fátima Bettencourt Silva, e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

24 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****Compra e venda**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e oito, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar:

Manuel Bettencourt Veríssimo, titular do Bilhete de Identidade n.º 7210924, vitalício, emitido pelos S.I.C.C. de Lisboa, aos nove dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e três, com o NIF 117 840 432, casado, sob o regime de comunhão geral de bens com Ludovina Lurdes Correia de Melo, ambos naturais da freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, titular do Bilhete de Identidade n.º 5015259, vitalício, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e quatro, com o NIF 117 840 440, residentes no Bom Jesus, s/n, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa.

Em primeiro lugar:

Pedro Rogério Leite Cunha, solteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, titular do Bilhete de Identidade n.º 11238031, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, residente na Av. Mouzinho de Albuquerque, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Graciosa, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e quatro de Abril de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano que consta de casa destinada a habitação com um piso, com a área total de 334,75 m2, com a superfície coberta de 145,50 m2 e descoberta com 189,25 m2, sito à Cruz do Bairro (Bairrinho), n.º 170, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3099/Santa Cruz da Graciosa, com registo de aquisição a favor dos vendedores, efectuado pela inscrição G - Ap. 1, de dezasseis de Setembro de dois mil e cinco, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz da Graciosa, no artigo n.º 1773 (anteriormente artigo urbano n.º 497), com o valor patrimonial de € 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta euros), pelo valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), que declaram haver já recebido.

**JORNAL OFICIAL**

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do imóvel objecto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico.

Verifiquei:

- As referências matriciais do prédio acima descrito, pela caderneta predial urbana impressa no Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa, em dezanove de Outubro de dois mil e sete e as registrais por certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa, em catorze de Dezembro de dois mil e sete.

Dispensei a apresentação do alvará de licença de utilização para habitação, por constar em certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa, em vinte e um de Abril de dois mil e oito, que o prédio se encontrava inscrito na matriz predial urbana, anteriormente ao ano de mil novecentos e cinquenta e um.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os Primeiros Outorgantes,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 446/2008 de 14 de Maio de 2008**

Considerando que mediante proposta devidamente fundamentada a apresentar pelo organismo gestor da medida, podem considerar-se como objecto de apoio candidaturas de outros sectores de actividades não especificados no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, que cria e regulamenta o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, enquanto organismo gestor da medida 2 do Empreende Jovem, conforme o disposto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, propôs fundamentadamente que fosse considerada como objecto de apoio a candidatura à realização do estágio profissional apresentada pela empresa Eduardo A.C.Carreiro, Sociedade Unipessoal, Lda, inserido na CAE 85200 – Actividades Veterinárias.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, determino o seguinte:

- Considerar como objecto de apoio a candidatura à realização do estágio profissional apresentada pela empresa Eduardo A.C.Carreiro, Sociedade Unipessoal, Lda, inserido na CAE 85200 – Actividades Veterinárias.

30 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE**Extracto de Despacho n.º 750/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 17 de Novembro de 2007, foi autorizada a contratação a termo resolutivo incerto com a enfermeira Gisela Pinho Ferreira, com efeitos a 05 de Maio de 2008.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

05 de Maio de 2008. – O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE**Extracto de Despacho n.º 751/2008 de 14 de Maio de 2008**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a contratação a termo resolutivo incerto com a enfermeira Patrícia Margarida Simões Pereira, com efeitos a 05 de Maio de 2008.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

05 de Maio de 2008. – O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 250/2008 de 14 de Maio de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial de São Pedro, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Pedro

Proceder ao pagamento de despesas com obras de reparação no Centro Social.

Executar o referido até fins do mês de Abril de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro Social e Paroquial de São Pedro, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

10 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Pedro, Pde. *João Maria Brum*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 251/2008 de 14 de Maio de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de

**JORNAL OFICIAL**

cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato

Proceder ao pagamento de despesas com o projecto Infogaiato.

Executar o referido até fins do mês de Abril de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

05 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, Padre *João Carlos Freitas Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 252/2008 de 14 de Maio de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato

**JORNAL OFICIAL**

Proceder ao pagamento de despesas com o projecto Infogaiato.

Executar o referido até fins do mês de Abril de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

05 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, Padre *João Carlos Freitas Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 253/2008 de 14 de Maio de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato

Proceder ao pagamento de despesas com o projecto Infogaiato.

Executar o referido até fins do mês de Abril de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

05 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Fundação Obra do Padre Américo, Casa do Gaiato, Padre *João Carlos Freitas Costa*.